



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE Pinhel**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PINHEL os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: Elisabete Saraiva Ventura Castelo
Suplente: Hugo Miguel Marques Fernandes Tavares
Secretária: Emília Maria Pires Lacerda
Escrutinador: Ema Maria Marques de Sá
Escrutinador: Vânia Rita Monteiro Capelo

Secção de voto n.º 2

Presidente: Ana Maria Pereira Lourenço
Suplente: Olímpio Ernesto Perfeito Marta
Secretária: Ana Sofia Soares da Silva Vicente
Escrutinador: Telma Sofia Tomé da Silva Gomes
Escrutinador: Davide Ribeiro Guerra

Secção de voto n.º 3

Presidente: Marisa Monteiro Soeiro Lourenço
Suplente: Sandra Maria Casanova da Silva Santos
Secretária: Marlene Juliana Monteiro Tavares
Escrutinador: Telma Dina Tomé da Cruz
Escrutinador: Ana Mafalda Pinto Pereira Lourenço

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Pinhel, 16 de Maio de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE Pinhel**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PINHEL os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4

Presidente: Alfredo Oliveira Torres

Suplente: José Francisco Desterro dos Santos

Secretária: Cláudio António Pires Franco

Escrutinador: Joaquim António Neves Ferreira

Escrutinador: António Correia da Cruz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Pinhel, 16 de Maio de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE Pinhel**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PINHEL** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 5

Presidente: Joaquim Artur Gonçalves Morgado

Suplente: Cristiana da Silva Saraiva

Secretária: Luis Miguel da Fonseca Reigado

Escrutinador: Ângelo Filipe da Silva Videira Santos

Escrutinador: Rafael Lacerda Tavares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Pinhel, 16 de Maio de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE Pinhel**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PINHEL os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 6

Presidente: António Manuel Caetano Monteiro

Suplente: Matilde de Figueiredo Nunes Fernandes

Secretária: António Manuel Seves dos Santos

Escrutinador: Mário Filipe Fonseca Dias

Escrutinador: Graça Laurinda Passos Gonçalves Morgado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Pinhel, 16 de Maio de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.